

MITOS E VERDADES SOBRE A PREVIDÊNCIA



Fecomércio SC
Sesc | Senac

Crédito da Foto: Agência Senado

PREMISSAS DA REFORMA

- Garantir a sustentabilidade da Previdência Social, preparando para a transição demográfica da população brasileira e incentivando a contributividade;
- Respeitar os direitos adquiridos: reforma não afeta os aposentados e os trabalhadores que já reuniram as condições de acesso sob as regras atuais;
- Instituir regras de transição para quem está próximo de adquirir o direito de se aposentar, levando em conta a expectativa de direito;
- Avançar rumo à harmonização dos regimes previdenciários;
- Convergir para as melhores práticas internacionais, incorporando as experiências exitosas de países que já enfrentaram uma transição demográfica, observada a realidade social e econômica do Brasil;
- Fortalecer o pilar distributivo da previdência, preservando a vinculação da aposentadoria ao salário mínimo; e
- Permitir que nossos filhos e netos possam viver num Brasil com menos inflação, juros e carga tributária.

	TEXTO ORIGINAL DO GOVERNO	TEXTO ALTERADO PELO RELATOR
IDADE MÍNIMA	65 anos para ambos os sexos no final da década de 2030.	65 anos para homens e 62 anos para mulheres no final da década de 2030.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Mínimo de 25 anos. 49 anos para o recebimento integral.	Mínimo de 25 anos de tempo de contribuição e máximo de 40 anos; VALOR DO BENEFÍCIO 70% da média + 1,5% para cada ano que superar 25 anos de tempo de contribuição; 2% para o que superar 30 anos; e 2,5% para superar 35 anos, até 100%. 100% dos salários desde 1994 serão computados para a média; Lei estabeleceria a forma como se dará o aumento da idade em razão do aumento da expectativa de sobrevida.
APOSENTADORIAS RURAIS	Idade mínima de 65 anos para homens e mulheres.	Para homens, idade mínima é de 60 anos e para as mulheres, 57 anos.

TEXTO ORIGINAL DO GOVERNO

TEXTO ALTERADO PELO RELATOR

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Incluía apenas mulheres acima de 45 anos e homens acima de 50 anos com pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição restante para a pessoa se aposentar.

Todos participarão da transição, pagando pedágio de 30% do tempo de contribuição que falta para cumprir as regras atuais. A nova regra será idade mínima de 55 anos para homens e 53 para mulheres. A partir de 1º de janeiro de 2020, a idade mínima começará a subir escalonadamente um ano a cada dois anos.

BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA

Idade mínima de 70 anos.

68 anos após a transição e benefício vinculado ao salário mínimo.

ACÚMULO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO

Estava proibido.

O acúmulo de vencimentos será permitido no valor de até dois salários mínimos ou possibilidade de optar pelo benefício de valor maior que dois salários mínimos

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

Não existe déficit.

VERDADE

O déficit existe, é grande e já está sacrificando outras políticas públicas. O TCU reconheceu déficit de mais de 200 bilhões, e até os auditores da Receita (Anfip) já reconheceram que existe déficit.

EXEMPLOS DO QUE ESTAMOS CORTANDO EM 2017 PARA PODER PAGAR APOSENTADORIAS E PENSÕES:

- Investimento em infraestrutura: R\$ 11 bilhões
- Saúde: R\$ 6 bilhões
- Saúde: R\$ 6 bilhões
- Transportes, Portos e Aviação Civil: R\$ 6 bilhões

Fontes: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (1º bimestre de 2017) e SIAFI

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

Não é preciso cortar benefícios, basta aumentar a arrecadação.

VERDADE

Não há nível de arrecadação suficiente para equilibrar as contas.

- Acordo com simulações do Banco Mundial*, as perspectivas para a sustentabilidade do sistema de previdência estão fadadas a piorar com o envelhecimento populacional:
- Se o Brasil quiser evitar o rápido crescimento do déficit do RGPS sem alterar o valor das aposentadorias, será preciso dobrar a alíquota de contribuição dos trabalhadores em 2035, para aproximadamente 60% do salário bruto.
- Em 2065, a alíquota de contribuição teria de ser duplicada novamente, para 120%.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

O desequilíbrio da previdência é passageiro.

VERDADE

O desequilíbrio é estrutural e só vai se agravar.

- Nossa Previdência já gasta proporção do PIB maior do que a de países como Alemanha, Bélgica e Noruega, todos mais ricos e com população mais envelhecida que a nossa.
- Mantidas as regras atuais, nossa despesa somente com o Regime Geral de Previdência Social poderá superar 17% do PIB, em 2060. Agregando-se a esse valor as previdências próprias dos servidores públicos da União, de estados e municípios, a despesa poderá superar 23% do PIB, montante muito superior ao padrão internacional.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

A reforma protege políticos, altos funcionários públicos e militares.

VERDADE

Todos serão atingidos pela reforma.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

A reforma não vai alcançar os servidores de estados e municípios.

VERDADE

Todos os servidores públicos, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios estão contemplados na reforma. O que foi prevista foi uma possibilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, dentro de 180 dias posteriores à data de publicação da emenda, instituírem regras específicas, mas desde que comprovado o equilíbrio financeiro e atuarial.

· O estado ou município que não fizer sua reforma nos 6 meses posteriores à publicação da Emenda Constitucional da Reforma da Previdência terá que obedecer às mesmas regras aplicáveis aos servidores federais.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

O problema é só a previdência dos servidores públicos, pois estes recebem valores elevados.

VERDADE

O déficit do Regime Geral está crescendo de modo insustentável e precisa ser contido, portanto é preciso reformar, também, a previdência dos trabalhadores do setor privado.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

Os servidores públicos já contribuem o suficiente para se aposentar com remuneração integral.

VERDADE

Mesmo que fossem acumuladas em conta individual, com juros, as contribuições dos servidores não seriam suficientes para custear seus benefícios.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

A reforma está sendo cruel com os trabalhadores rurais.

VERDADE

A reforma evitará fraudes e preserva os trabalhadores rurais.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

As mulheres estão sendo prejudicadas pela reforma.

VERDADE

A reforma dá tratamento especial para as mulheres.

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

A reforma é baseada na comparação do Brasil com países ricos, que possuem outra realidade.

VERDADE

As regras de concessão de benefícios previdenciários do Brasil não destoam apenas das de países ricos, mas também de países emergentes

MITOS SOBRE A PREVIDÊNCIA

MITO

A principal despesa do governo não é a Previdência e sim os juros, estes sim deveriam ser reduzidos.

VERDADE

A reforma da previdência reduzirá tanto as despesas primárias quanto as despesas financeiras.

A close-up photograph of a person's hands writing in a notebook with a pen. The image is overlaid with a dark blue semi-transparent filter and a thin yellow border. The text is positioned in the lower right quadrant of the image.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Liderança do Governo na
Câmara dos Deputados



Fecomércio SC
Sesc | Senac

COMISSÃO
TRABALHIS
www.camar